ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 10 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 205

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **a criação de um Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher**, com atendimentos especializados, acompanhamento psicológico, orientações sobre planejamento familiar e prevenção de doenças., neste município.

Justificativa

A saúde da mulher envolve diversos aspectos físicos, emocionais e sociais. A criação de um programa específico permitirá um atendimento mais humanizado e completo, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e o cuidado contínuo às mulheres do município.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

10/03/2026